



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

2º TRIMESTRE 2026

SENAI

DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS

SENAI Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

SUMÁRIO

1.	SOBRE ESTE RELATÓRIO	3
2.	GOVERNANÇA E CULTURA	3
2.1.	Relacionamento com Órgãos de Controle Externo	3
2.2.	Prestação de Contas e Relatório de Gestão 2025	4
2.3.	Fiscalização Contínua.....	5
2.4.	Auditoria Externa Independente	5
2.5.	Auditoria Interna	5
3.	PROGRAMA DE INTEGRIDADE	6
3.1.	Apoio e Comprometimento da Alta Liderança	7
3.2.	Instância Responsável	7
3.3.	Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.....	8
3.4.	Gestão de Riscos de Integridade	8
3.5.	Documentos Normativos	9
3.6.	Comunicação, Treinamentos e Cultura de Integridade.....	10
3.7.	Canal de Denúncias e Ouvidoria	14
3.8.	Diligências de Integridade	14
3.9.	Governança e Monitoramento.....	15
4.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	16

1. SOBRE ESTE RELATÓRIO

Neste relatório, o Departamento Regional do SENAI – Minas Gerais (SENAI/MG) apresenta as ações de controle interno que salvaguardam seus processos operacionais e de gestão de riscos inerentes ao seu negócio.

A publicação visa também atender os normativos externos, que versam sobre a transparência ativa¹ e a prestação de contas² das entidades caracterizadas como Serviço Social Autônomo.

O conteúdo abordado propõe ao leitor o entendimento de como as ações desenvolvidas contribuem para assegurar a eficiência do ambiente de controle interno, bem como àquelas que contribuíram para o fortalecimento da Governança Corporativa e do Programa de Integridade.

O Relatório busca apresentar, nesta publicação, as ações desenvolvidas durante o 1º e 2º Trimestre de 2026.

2. GOVERNANÇA E CULTURA

2.1. Relacionamento com Órgãos de Controle Externo

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) é uma instituição privada, administrada e mantida pela indústria brasileira, com receitas provenientes de contribuições compulsórias mensais, garantidas pelo artigo 240 da Constituição Federal.

O SENAI possui uma estrutura de governança cuja administração superior é exercida pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) – vinculada ao sistema confederativo sindical da indústria. Para a realização das finalidades institucionais, o SENAI dispõe de órgãos normativos (Conselho Nacional e Conselhos Regionais) e órgãos de administração (Departamento Nacional e 27 Departamentos Regionais).

Em âmbito regional, o SENAI/MG compõe a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG) ao lado das seguintes entidades: Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (CIEMG), Serviço Social da Indústria (SESI) e Instituto Euvaldo Lodi (IEL).

¹ BRASIL. Portaria Conjunta ME/CGU nº 02, de 24 de fevereiro de 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-2-de-24-de-fevereiro-de-2021-315228376>. Acesso em: 30 jul. 2025.

² BRASIL. Instrução Normativa nº 84/2020TCU. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-84-de-22-de-abril-de-2020-254756795>. Acesso em: 30 jul. 2025.

BRASIL. Tribunal de Contas da União - TCU. Acórdão nº 699/2016 Plenário. Disponível em: https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/*?KEY:ACORDAO-COMPLETO-1685629/NUMACORDAOINT%20asc/0. Acesso em: 30 jul. 2025.

Juntas, essas entidades oferecem à indústria mineira estratégias para o desenvolvimento industrial e para a formação da força de trabalho, inclusive preparando novas gerações para a indústria do futuro.

A entidade conta com um Conselho Regional, que tem função normativa local, e por um Departamento Regional, responsável pela administração e execução dos serviços institucionais na respectiva base territorial. O Conselho Regional possui uma Comissão de Contas, de caráter permanente, com a incumbência de fiscalizar a execução orçamentária e a movimentação de fundos do Departamento Regional.

2.2. Prestação de Contas e Relatório de Gestão | 2025

Em razão da titularidade da contribuição compulsória, as entidades do Sistema SENAI prestam contas ao Tribunal de Contas da União, de modo a assegurar o cumprimento dos níveis de transparência e *accountability* esperados pela organização na alocação de seus recursos e no cumprimento de sua missão institucional. No âmbito do TCU, o processo de fiscalização é regido pela Instrução Normativa 84/2020 e decisão normativa vigente no respectivo exercício.

O objetivo da Prestação de Contas é assegurar a TRANSPARÊNCIA e a RESPONSABILIDADE na administração, dar suporte às decisões relacionadas à alocação de recursos e disponibilizar informações aos usuários de bens e serviços

Para a prestação de contas do exercício de 2025, o SENAI/DRMG, em estrita observância a preceitos legais, aos procedimentos e regras definidas TCU, formulou o seu Relatório de Gestão, sob a forma de relato integrado, dando transparência à sua abordagem de criação de valor para a indústria e a sociedade.

O Relatório de Gestão do SENAI/MG - exercício 2025, pode ser acessado na página da Transparência e Prestação de Contas TCU da entidade [SENAI_RELATORIO_DE_GESTAO_2025.pdf](#).

2.3. Fiscalização Contínua

Ainda no contexto de prestação de contas e em atendimento às determinações do processo TC nº 014.976/2021-8³, denominado “Fiscalização Contínua”, a entidade também envia trimestralmente ao TCU informações acerca de Licitações, Contratos, Receitas, Despesas, Transferências de Recursos, Plano de Cargos e Salários, Plano de Contas e Recursos Humanos. Os dados são inseridos pelo SENAI/MG via plataforma eletrônica do TCU chamada “Disco Virtual”.

2.4. Auditoria Externa Independente

Os Auditores independentes também avaliam as contas da entidade, o Parecer e o Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis podem ser acessados na página da Transparência da entidade: <https://transparenciasenai.fiemg.com.br/contabeis>.

2.5. Auditoria Interna

A Auditoria Interna está vinculada a Presidência do Sistema FIEMG, com a independência e autonomia necessárias para o exercício das atividades.

A área trabalha com caráter orientador e consultivo, na prevenção de riscos e na estruturação de planos eficazes para as tomadas de decisão da instituição, reconhecendo oportunidades de melhorias.

A Auditoria Interna da FIEMG conta com uma equipe multidisciplinar preparada para acompanhar de perto o desempenho de todas as áreas, etapas e processos, garantindo o cumprimento de políticas e normas e apuração eventual de necessidade de ajustes.

As ações da Auditoria Interna observam o Plano Anual de Auditoria.

³ BRASIL. Tribunal de Contas da União - TCU. Fiscalização Contínua do Sistema S (Ciclo 2021). Disponível em: https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/processo/*/NUMEROSOMENTENUMEROS%253A1497620218/DTAUTUACAOORDENACAO%2520desc%252C%2520NUMEROCOMZEROS%2520desc/0. Acesso: 30 jul 2025.

3. PROGRAMA DE INTEGRIDADE

O Programa de Integridade FIEMG é um conjunto de ações contínuas que reúnem políticas, procedimentos, normas, processos e práticas que visam a prevenção, a detecção e a correção de desvios éticos e outras irregularidades, além de promover a transparência e o fortalecimento da cultura de Governança, Riscos, Conformidade e Privacidade.

Com a finalidade de não só implementar, mas de manter um ambiente institucional pautado por práticas éticas, íntegras e transparentes, estabelecendo um Sistema eficaz de Gestão de Riscos de Integridade e que promova um ambiente organizacional que desencoraje condutas ilícitas ou antiéticas, o Programa de Integridade da FIEMG, conta com **09 (nove) pilares**, que direcionam as atividades correspondentes para sua perfeita efetividade:



Assim, em atenção aos Pilares que sustentam o Programa de Integridade da FIEMG e a constante busca da consolidação de uma cultura organizacional pautada pela ética, transparência e responsabilidade, fortalecendo a confiança dos públicos de interesse, prevenindo riscos e assegurando a sustentabilidade institucional, são ações que

salvaguardam os processos de Governança, Riscos, *Compliance* e Privacidade no 1º e 2º trimestre de 2026:

3.1. Apoio e Comprometimento da Alta Liderança

Abordagem: Como primeiro pilar, o Apoio e Comprometimento da Alta Liderança é considerado o principal alicerce do Programa de Integridade, ele se refere à postura ativa da Alta Liderança da FIEMG (Superintendentes, Assessores e Presidente), em promover, apoiar, sustentar e dar exemplo de conduta ética. Aqui no Sistema FIEMG, a Alta liderança demonstra comprometimento genuíno, fortalecendo e legitimando o Programa de Integridade como parte essencial da cultura organizacional.

+ Principais Ações – 1º e 2º Trimestre 2026:

- Realização de reuniões do Comitê de Ética (antigo Comitê de Compliance e Ouvidoria): ocorridas nos dias 26/02/2026, 11/03/2026, 19/03/2026, 14/04/2026, 01/06/2026 e 24/06/2026, as reuniões abordaram temas pertinentes às atividades da Ouvidoria, com foco na proposição de melhorias e no aperfeiçoamento dos processos existentes, reforçando o compromisso com a escuta ativa e a resposta efetiva às demandas recebidas. Os encontros contribuíram para a disseminação de boas práticas, o fortalecimento da governança corporativa e a promoção de uma cultura organizacional pautada pela transparência, responsabilidade e conformidade.

3.2. Instância Responsável

Abordagem: O pilar Instância Responsável estabelece a definição clara e formal da área encarregada pela gestão e pelo monitoramento do Programa de Integridade no Sistema FIEMG, atuando como referência técnica e estratégica.

+ Principais Ações – 1º e 2º Trimestre 2026:

- Planejamento e elaboração da nova Política do Programa de Integridade do Sistema FIEMG;
- Atuação contínua junto às áreas internas do Sistema FIEMG, prestando suporte e orientações especializadas em temas relacionados à Integridade e Governança.

3.3. Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

Abordagem: Este pilar, garante tratamento de dados pessoais alinhado com a legislação aplicável, promovendo respeito à privacidade, confiança nas relações pessoais, reduzindo riscos e fortalecendo a integridade do Sistema FIEMG.

+ Principais Ações – 1º e 2º Trimestre 2026:

- Apoio junto às áreas internas do Sistema FIEMG, com orientações técnicas especializadas em temas relacionados à Privacidade e Proteção de Dados;
- Revisão dos principais normativos internos relacionados ao tratamento de dados pessoais, com foco no aprimoramento do Sistema de Gestão de *Compliance*;
- Treinamentos em boas práticas para a Superintendência de Pessoas, visando o desenvolvimento de competências, a disseminação de metodologias e a melhoria da gestão dos processos internos;
- Workshops de mapeamento de fluxos com gerentes e coordenadores para diagnóstico, redesenho e padronização de processos, promovendo maior integração entre áreas e ganho de produtividade;
- Implementação do Comitê de Governança de Inteligência Artificial da FIEMG: Em vigor a partir de 10/06/2026, o Comitê tem o objetivo emitir recomendações estratégicas e consultivas para a adoção, utilização e desenvolvimento responsável, ético e seguro de soluções e sistemas de Inteligência Artificial no Sistema FIEMG, assegurando a conformidade com a LGPD e demais normativos internos aplicáveis.

3.4. Gestão de Riscos de Integridade

Abordagem: Trata-se da identificação, análise, prevenção e tratamento de riscos relacionados a condutas antiéticas, ilegais ou contrárias às normas internas da FIEMG. Este pilar envolve ainda a avaliação da probabilidade e impacto destes riscos, desenvolvendo controles internos e garantindo o monitoramento contínuo de ameaças e oportunidades.

+ Principais Ações – 1º e 2º Trimestre 2026:

- Avanço no Mapeamento e Revisão de Riscos: continuidade das atividades de identificação, classificação e reavaliação dos riscos por Superintendências, visando atualizar a matriz corporativa e aprimorar os planos de mitigação em consonância com as melhores práticas.

3.5. Documentos Normativos

Abordagem: São os códigos, políticas e documentos internos que asseguram as regras de conduta e processos que devem ser seguidas por todos os integrantes da Instituição.

+ Principais Ações – 1º e 2º Trimestre 2026:

- Política de Gestão de Riscos e Controles Internos: publicada em 04/03/2026, a referida política tem como propósito estabelecer as diretrizes, referências e responsabilidades relacionados às melhores práticas de Governança Corporativa no que diz respeito à Gestão de Riscos e Controles Internos do Sistema FIEMG;
- Política do Programa de Integridade FIEMG: publicada em 04/03/2026, a política estabelece os princípios, diretrizes, estruturas e responsabilidades do Programa de Integridade do Sistema FIEMG com o objetivo de prevenir, detectar e corrigir desvios éticos, fraudes, corrupção, irregularidades e ilícitos, promovendo uma cultura de integridade, transparência, sustentabilidade, conformidade legal e responsabilidade corporativa por meio da implementação e aprimoramento de um Sistema de Gestão de *Compliance*;
- Instrução Normativa de Gestão da Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: publicada em 18/03/2026, a Instrução normativa tem por objetivo estabelecer as diretrizes, regras, papéis e responsabilidades para a Gestão da Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no Sistema FIEMG, orientando as áreas quanto à conformidade legal, regulatória e interna aplicável ao tratamento de dados pessoais ao longo de seu ciclo de vida, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD– 13.709/2018);
- Procedimento Padrão de Resposta a Incidentes de Dados Pessoais: publicado em 18/03/2026, o procedimento padrão tem por objetivo estabelecer orientações e procedimentos para identificação, registro, análise, tratamento e comunicação de incidentes envolvendo dados pessoais, de modo a assegurar resposta adequada, mitigação de riscos e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), em atenção ao Sistema de Gestão de *Compliance* (SGC) e normas internas do Sistema FIEMG;
- Procedimento Padrão de Atendimento a Solicitações de Titulares de Dados Pessoais: publicada em 18/03/2026, o procedimento padrão tem por finalidade de definir diretrizes, responsabilidades e procedimentos para o adequado recebimento, registro, avaliação e resposta às solicitações dos titulares de dados pessoais, em conformidade com os direitos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD);

- Procedimento Padrão de Gerenciamento de Cookies e Tecnologias Semelhantes: publicado em 18/03/2026, o procedimento tem por finalidade estabelecer as regras para operacionalização, papéis e responsabilidades referentes ao processo de configuração da barra de cookies em todos os sites gerenciados pelo Sistema FIEMG;
- Procedimento Padrão de Registro das Atividades de Tratamento de Dados Pessoais: publicado em 18/03/2026, o procedimento tem o objetivo de estabelecer as regras para operacionalização, papéis e responsabilidades referentes ao processo de tratamento de dados pessoais no Sistema FIEMG.

3.6. Comunicação, Treinamentos e Cultura de Integridade

Abordagem: Este Pilar, garante que os valores éticos e as regras do Programa de integridade sejam compreendidos, valorizados e praticados por todos. Este pilar estimula ainda, o desenvolvimento, o engajamento dos empregados e a valorização do comportamento ético alinhado às decisões do dia a dia, prevenindo irregularidades e reforçando a cultura de integridade.

+ Principais Ações – 1º e 2º Trimestre 2026:

- Campanha de divulgação do novo Código de Conduta Ética do Sistema FIEMG:



CONHEÇA O NOVO CÓDIGO DE CONDUTA!

No dia a dia, nas decisões simples e nas escolhas importantes, agir com ética é o que mantém nossas relações fortes e o nosso futuro em movimento.

Por isso, convidamos você a conhecer o **novo código, totalmente atualizado, claro e fácil de aplicar.**

Ele garante que a nossa jornada seja sempre transparente, segura e alinhada aos nossos valores.

Clique aqui, acesse o novo Código de Conduta Ética e escolha, sempre, fazer o certo ✓

[Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual](#)

Reserve alguns minutos e conclua dentro do prazo.

Fazer a coisa certa também é cumprir esse compromisso.



- Divulgação de 06 (seis) comunicados “No radar Integridade”:

Governança & Integridade

INTEGRIDADE
EM CADA DECISÃO.
EXCELÊNCIA
EM CADA AÇÃO.

NO RADAR
INTEGRIDADE

EDIÇÃO 13 - 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O Sistema FIEMG quer ouvir você!

Já está disponível a **Pesquisa de Confiança**, que tem como objetivo compreender a percepção dos Portadores de Futuro sobre os processos e práticas da área de Governança, Risco, Compliance e Privacidade.

A pesquisa aborda temas importantes como **investigações internas, canal de denúncias, ouvidoria, proteção de dados e gestão de riscos**, buscando identificar oportunidades de melhoria e fortalecer uma atuação cada vez mais ética, transparente e segura para todos.

[Clique aqui e responda ao questionário para contribuir com a sua opinião.](#)

Eu tenho orgulho de ser
INDÚSTRIA

Sistema
FIEMG
SESI SENAI IEL CIEMG

INTEGRIDADE
EM CADA DECISÃO.
EXCELÊNCIA
EM CADA AÇÃO.

NÃO TENHA MEDO DE RELATAR

Relatar é um ato de responsabilidade que fortalece nossa cultura de integridade e não motiva punição ou retaliação.

Por isso, o Canal de Denúncias deve ser utilizado com tranquilidade por todo Portador de Futuro.

O Código de Conduta Ética do Sistema FIEMG prevê que toda denúncia é confidencial e que o denunciante será protegido.

Todo relato é tratado com leniência e responsabilidade, seguindo critérios técnicos.

Informar de forma responsável ajuda a corrigir rotas, prevenir riscos e fortalecer a ética e a segurança do ambiente de trabalho.

Por isso, reforçamos: denunciar é seguro.

Para relatar, acesse www.canaldeintegridade.com.br/ouvidoriafiemg ou ligue para 0800 882 2323.

[Clique aqui e acesse o Código de Conduta](#)

Eu tenho orgulho de ser
INDÚSTRIA

Sistema
FIEMG
SESI SENAI IEL CIEMG

Governança & Integridade

INTEGRIDADE
EM CADA DECISÃO.
EXCELÊNCIA
EM CADA AÇÃO.

NO RADAR
INTEGRIDADE

EDIÇÃO 14 - 10 DE MARÇO DE 2026

Com o objetivo de fortalecer o pilar de **Privacidade e Proteção de Dados Pessoais** e garantir a conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018)**, o Sistema FIEMG reforça a importância de direcionar corretamente as solicitações feitas por titulares de dados pessoais.

O que são solicitações de titulares?

São pedidos feitos por pessoas físicas sobre seus próprios dados, como:

- Confirmação da existência de tratamento;
- Acesso aos dados;
- Correção de informações;
- Exclusão ou anonimização;
- Informações sobre compartilhamento de dados, entre outros direitos previstos na LGPD.

Como agir?

O atendimento às solicitações deve ser realizado exclusivamente pelo canal disponível no site do Sistema FIEMG.

Se a solicitação chegar por outro meio (e-mail, telefone, plataforma, aplicativo de mensagens ou presencialmente):

O empregado deve:

- Orientar o titular a utilizar o canal oficial;
- Encaminhar internamente a demanda para o e-mail lgpd@fiemg.com.br.

Por que isso é importante?

- Garantir o cumprimento da LGPD;
- Assegurar a verificação da identidade do solicitante;
- Padronizar as respostas;
- Registrar e rastrear todas as tratativas.

Em caso de dúvidas ou necessidade de apoio, a Equipe de Proteção de Dados pode ajudar via Fusion:

[Solicitar serviço de integridade](#) > [Emissão de Parecer](#) > [Privacidade](#)

[Clique aqui e confira o FAQ dos titulares de dados pessoais](#)

Eu tenho orgulho de ser
INDÚSTRIA

Sistema
FIEMG
SESI SENAI IEL CIEMG

Governança & Conformidade

INTEGRIDADE
EM CADA DECISÃO.
EXCELENCIA
EM CADA AÇÃO.

NO RADAR
INTEGRIDADE

EDIÇÃO 14 - 15 DE MAIO DE 2024

A ÉTICA FUNCIONA COMO OS BASTIDORES DE UMA GRANDE APRESENTAÇÃO!

Muitas vezes ela não aparece imediatamente, mas é ela que sustenta tudo para que o resultado aconteça da melhor forma.

No dia a dia, são as pequenas atitudes que fazem a diferença:

- Respeitar as pessoas;
- Agir com transparência;
- Cuidar das informações;
- Utilizar corretamente os recursos da empresa.

Essas escolhas ajudam a construir um ambiente mais leve, seguro e colaborativo para todos.

Assim como uma corrente depende de cada elo para permanecer forte, a cultura do Sistema FIEMG também é fortalecida pelas atitudes de cada Portador de Futuro. Por isso, estar alinhado ao **Código de Ética** é mais do que seguir normas, é contribuir para relações de confiança, respeito e responsabilidade.

SORRIA!

Conduções como discriminação, assédio, desrespeito ou conflitos de interesse enfraquecem esse ambiente e vão na contramão da cultura que queremos fortalecer diariamente.

No fim, ética é isso: fazer a coisa certa mesmo quando ninguém está olhando. E quando cada empregado faz a sua parte, todos ajudam a construir um ambiente melhor para trabalhar e conviver.

Você não está sendo filmado.

Eu tenho orgulho de ser
INDÚSTRIA

Sistema FIEMG
SESI | SENAI | IEL | CIEMG

Governança & Integridade

INTEGRIDADE
EM CADA DECISÃO.
EXCELENCIA
EM CADA AÇÃO.

NO RADAR
INTEGRIDADE

EDIÇÃO 12 - 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Para fortalecer uma cultura baseada em ética, segurança e respeito, o Sistema FIEMG conta com um time especial: **os Embaixadores da Integridade**.

Eles atuam como vozes ativas, inspirando colegas, incentivando boas práticas e ajudando a transformar nossos valores em atitudes do dia a dia.

Clique e conheça os integrantes dessa equipe que exerce um papel fundamental na nossa rotina.

Eu tenho orgulho de ser
INDÚSTRIA

Sistema FIEMG
SESI | SENAI | IEL | CIEMG

QUANDO O ASSUNTO É DADO PESSOAL, NÃO EXISTE "ATALHOS"!

O Sistema FIEMG reforça que toda demanda relacionada à LGPD e tratamento de dados pessoais deve ser encaminhada à área de **Governança, Riscos, Compliance e Privacidade (GRC&P)**, por meio da plataforma Fusion:

Solicitar serviço de integridade > Emissão de Parecer > Privacidade.

Essa prática garante análise adequada, conformidade e segurança no tratamento das Informações.

A orientação está alinhada aos normativos internos IN-43.13 e PP-43.04, especialmente nos casos de:

- compartilhamento de dados com terceiros;
- criação ou alteração de atividades de tratamento de dados pessoais.

Importante destacar ainda que toda migração de sistemas deve contar com o envolvimento da **Gerência de Segurança da Informação** desde o início do processo, garantindo **avaliação adequada de riscos e proteção dos dados envolvidos**.

Quanto à SI, o atendimento deve ser solicitado pelo **PortaTI**, seguindo o caminho:

Quero Algo Novo > Suporte da Sede/Corporativo > Segurança.

A governança de dados é uma construção coletiva, e cada encaminhamento correto fortalece toda a organização. Por isso, **contamos com o apoio de todos os Portadores de Futuro para promover a segurança, a conformidade e a governança de dados no Sistema FIEMG.**

Eu tenho orgulho de ser
INDÚSTRIA

Sistema FIEMG
SESI | SENAI | IEL | CIEMG

- Disponibilização, na plataforma Universidade Corporativa do Sistema Indústria (plataforma de EAD) dos cursos sobre o novo Código de Conduta Ética e Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual no Ambiente de trabalho.

3.7. Canal de Denúncias e Ouvidoria

Abordagem: Este pilar garante um meio seguro, acessível e confidencial para que os Empregados e demais partes relacionadas possam relatar condutas suspeitas, irregulares ou antiéticas.

A demonstração dos resultados do Canal de Denúncias e Ouvidoria pode ser acessada na página da transparência da entidade:
<https://transparenciasenai.fiemg.com.br/integridade#relatorios-e-demonstrativos>

Contatos:



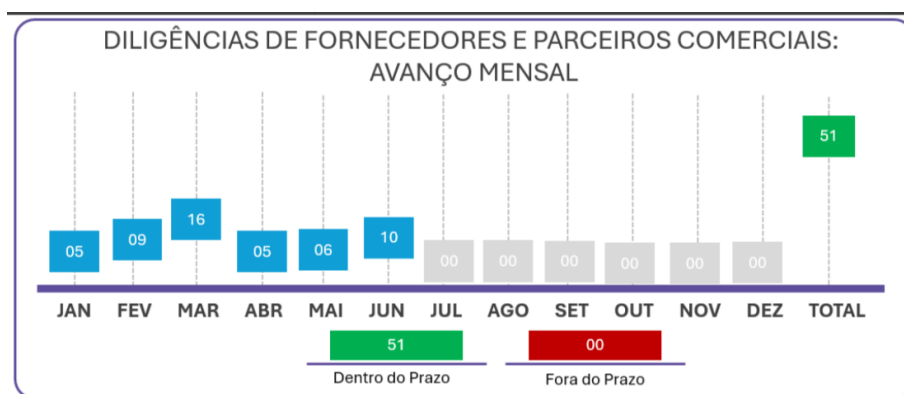
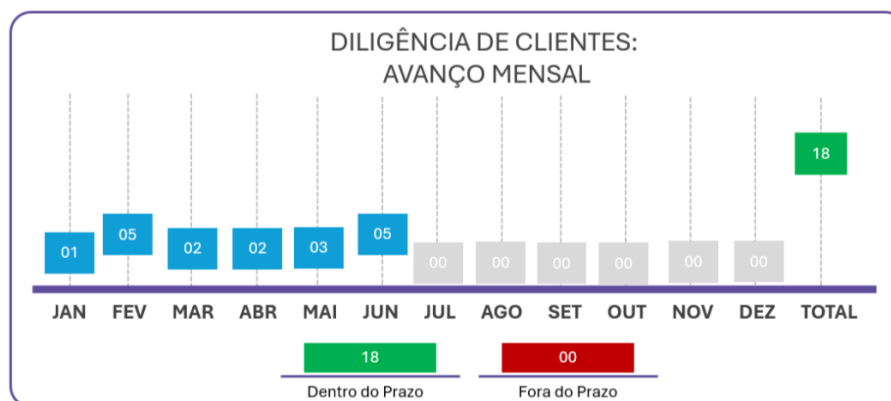
+ Principais Ações – 1º e 2º Trimestre 2026:

- Continuidade no atendimento e apuração das Denúncias e Manifestações.
- Aprimoramento da Ferramenta de Gestão do Canal: Prosseguimento do processo de parametrização do sistema, com foco em elevar a confiabilidade das apurações, padronizar fluxos internos e aprimorar os mecanismos de registro e monitoramento das manifestações.

3.8. Diligências de Integridade

Abordagem: Este pilar visa averiguar de forma detalhada os potenciais riscos de integridade que partes relacionadas, podem trazer ao estabelecer vínculo com a FIEMG.

- + Principais Ações – 1º e 2º Trimestre 2026: Atendimento de 69 demandas de diligências de integridade.



3.9. Governança e Monitoramento

Abordagem: E por fim, no nono pilar, temos a Governança e o monitoramento do Programa de Integridade, este pilar, garante que haja transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, o que garante que o programa esteja funcionando de forma eficaz, contínua e adaptada à realidade da FIEMG.

+ Principais Ações – 1º e 2º Trimestre 2026:

- Sequência no levantamento e organização de informações para a correta prestação de contas relacionadas às atividades de conformidade, com a finalidade de obter transparência, rastreabilidade e indicadores adequados relacionados às atividades objeto deste relatório.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório de Controle Interno constitui um importante instrumento de transparência, governança e prestação de contas, ao apresentar de forma estruturada as principais ações, resultados e avanços alcançados pelo SENAI/MG no fortalecimento de seu Programa de Compliance e Integridade.

Ao longo do primeiro semestre de 2026, a Entidade manteve o compromisso com o aprimoramento contínuo de seus mecanismos de controle interno, promovendo iniciativas voltadas ao fortalecimento da cultura de integridade, à gestão de riscos, à conformidade regulatória e ao aperfeiçoamento dos processos institucionais. Tais ações refletem o entendimento de que a adoção de práticas sólidas de governança e controle é fundamental para assegurar a sustentabilidade organizacional, a mitigação de riscos e a geração de valor para a instituição e suas partes interessadas.

Nesse contexto, o SENAI/MG estimula colaboradores, fornecedores, parceiros e demais públicos de relacionamento a atuarem em conformidade com os princípios éticos, legais e de responsabilidade corporativa que norteiam suas atividades, contribuindo para a consolidação de um ambiente organizacional íntegro, transparente e alinhado às melhores práticas de mercado.

As ações consolidadas neste Relatório evidenciam a abrangência, a maturidade e a efetividade das iniciativas implementadas, contemplando atividades de prevenção, detecção, monitoramento e tratamento de situações que possam representar desvios em relação aos normativos internos, à legislação aplicável e aos padrões éticos estabelecidos pela Entidade.

Por fim, destaca-se que as informações apresentadas abrangem o 1º e o 2º trimestre de 2026, proporcionando uma visão integrada dos compromissos assumidos, das ações executadas e dos resultados alcançados no período. O conteúdo deste Relatório reafirma o compromisso permanente do SENAI/MG com o fortalecimento de sua agenda de governança, controles internos, Compliance, gestão de riscos e integridade institucional, promovendo a melhoria contínua de seus processos e o desenvolvimento sustentável de suas atividades.